

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 108 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 10.04.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Em 27 de março de 2013 foi veiculado junto ao Diário Oficial do Município de Sabáudia – Edição Extraordinária nº 102 e em 28 de março de 2013 na Editora Tribuna do Norte, pag. D8, o decreto 061/2013 o qual consta erro de digitação na data da confecção do citado decreto.

Onde se lê “aos vinte dias do mês de junho de 2012”

Leia se “aos vinte e sete dias do mês de março de 2013”

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para surta os efeitos legais.

Sabáudia – PR, 10 de abril de 2013.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO LEI Nº 065/2013 DE 03/04/2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sabáudia e autorização contida na Lei Municipal nº 223/2012 de 30 de Outubro de 2012, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2013, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	20	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família – Federal	
Recurso	495	Programa de Atenção Básica - FNS	
Elemento	3.3.90.36.00.00.00	(173) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 35.000,00
Soma da Secretaria de Saúde.....			R\$ 35.000,00
Total Geral.....			R\$ 35.000,00

Art. 4º. – Para dar cobertura a presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), provenientes de anulação parcial / e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	20	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família – Federal	
Recurso	495	Programa de Atenção Básica - FNS	
Elemento	3.3.90.39.00.00.00	(195) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...	R\$ 35.000,00
Soma Secretaria de Saude.....			R\$ 35.000,00
Total Geral.....			R\$ 35.000,00

Recurso Utilizado Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00
Recurso Superávit Financeiro	R\$ 0,00
Anulação de Dotação	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO LEI Nº 066/2013 DE 09/04/2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sabáudia e autorização contida na Lei Municipal nº 223/2012 de 30 de Outubro de 2012, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2013, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02.00	PODER EXECUTIVO	
Unidade	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
Função	4	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	4	Programa de Administração Superior	
Atividade	2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Recurso	0.000	Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.52.000000	(7)Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 21.000,00
Soma Gabinete do Prefeito.....			R\$ 21.000,00
Soma Poder Executivo.....			R\$ 21.000,00
SOMA GERAL.....			R\$ 21.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil), provenientes de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	03.04	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	4	Administração	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	6	Programa de Apoio administrativo Operacional	
Atividade	2.067	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
Recurso	0.000	Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.52.000000	(113)Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 21.000,00
Soma Secretaria Administrativa.....			R\$ 21.000,00
Soma Divisão de Administração.....			R\$ 21.000,00
SOMA GERAL.....			R\$ 21.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

ERRATA

Em data de 28 e 29 de Março foi veiculado junto ao DIÁRIO OFICIAL do Município de Sabáudia e EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A. o DECRETO 063/2013 o qual consta erro de digitação em seu Art. 5.

Onde se Le “aos vinte e quatro”

Leia se “aos vinte e sete”

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Sabáudia – PR., 01 de Abril de 2013.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 108 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 10.04.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2012 - PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 24 de Abril de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 24 de Abril de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 24 de Abril de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 10 de Abril de 2013 a 24 de Abril de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital licitasabaudia@yahoo.com.br. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 09 de Abril de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
-PREGOEIRO-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2013 - PMS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 26 de abril de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 26 de abril de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 26 de abril de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 10 de abril de 2013 a 26 de abril de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 09 de abril de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
-PREGOEIRO-

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013 - PMS

AVISO DE ERRATA DE RATIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

003/2013

LEIA-SE :

004/2013

Sabáudia/PR, 10 de abril de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
-PREGOEIRO-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº067/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº15 Quadra 04 com área de 750,00 m² passando para Lote de Terras nº15 Quadra 04 com área de 400,00m² e Lote de Terras sob nº15/A Quadra 04 com área de 350,00m² situado na Gleba Patrimônio Sabaudia Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Sabaudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº15 Quadra 04 com área de 750,00 m² passando para Lote de Terras nº15 Quadra 04 com área de 400,00m² e Lote de Terras sob nº 15/A Quadra 04 com área de 350,00m² situado na Gleba Patrimônio Sabaudia Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de CLAUDINEI DO NASCIMENTO E OUTROS no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabaudia, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal